# **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO**

##  **P A R E C E R Nº 009/2021**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise de mérito **do Projeto de Lei nº 023/2021**, de autoria do Senhor Deputado Rildo Amaral, dispõe sobre financiamento e aquisição facilitada do sistema de energia solar fotovoltaica por servidores públicos efetivos ativos e inativos, militares e pensionistas do Estado do Maranhão, com pagamento de parcelas mensais por meio de consignação em folha e da outras providencias.

Registra a justificativa do autor que o projeto de lei em epígrafe **pretende incentivar os servidores públicos ativos e inativos, militares e pensionistas a realizarem o financiamento e a aquisição do sistema de energia solar fotovoltaica de forma facilitada por intermediação da administração pública, já que o pagamento será feito de forma consignada**, respeitando-se o meio ambiente e aproveitando a elevada capacidade que o Estado do Maranhão tem para a geração de energia solar fotovoltaica. Essa justificativa, por si só, atende a pertinência da matéria.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua aprovação (Pareceres nº 072/2021 e 120/2021), não adotando, portanto, o voto da lavra do Senhor Deputado Adelmo Soares, então relator da matéria, e dando prosseguimento à tramitação da propositura, nos termos do inciso X, do artigo 52, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado o Senhor Deputado Wendell Lages para elaborar o competente parecer vencedor. Vem agora o projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos do Regimento Interno.

Portanto, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente, pois interessa, convém e satisfaz ao interesse público, e oportuno por ser praticado no momento adequado à utilidade pública.

**VOTO DO RELATOR:**

Pelo exposto, opino pela aprovação do presente Projeto de Lei, considerando atendidos os pressupostos de conveniência e oportunidade, no âmbito da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da **Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho votam**, de conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 1.030, de 24 de março de 2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota por Videoconferência no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 023/2021**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

 SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 24 de março de 2021.

  **Presidente:** Deputado Ricardo Rios

 **Relator**: Deputado Ricardo Rios

 **Vota a favor Vota contra**

Deputada Helena Duailibe \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Ariston Sousa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Marco Aurélio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputada Socorro Waquim \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_